



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. 254 /2019-MPC-CTRR

Manaus, 12 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao pedido de dilação de prazo, datado de 30 de maio de 2019, concede-se, na forma requerida, o **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para o envio de informações e documentos requisitados através do OFÍCIO N. 186/2019-MPC-CTRR, o qual se refere aos dados sobre renúncia de receita e tributação do município de Codajás.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas

Ao Excelentíssimo Senhor
ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS
Rua 5 de Setembro, nº 592
CEP n. 69.450-000
CODAJÁS - AM

12-JUN-2019 11:34 007502 141

DIMP - MPC / AM
Tayma

12/06/2019 09:22:19 SEER TOE/AM
Lindson

